

Informações essenciais para associados.



Direitos e Deveres dos Cooperados

Cooperativas são organizações que se pautam por valores como democracia, igualdade, solidariedade e mutualidade. Por isso, para aproveitar os benefícios de fazer parte do Sicoob é importante participar das assembleias para conhecer os assuntos discutidos, dar sua opinião e considerar a decisão da maioria, sempre observando os direitos e deveres que todo associado deve cumprir. São eles:

DIREITOS	DEVERES
Participar das assembleias, votando e discutindo os assuntos tratados.	Cumprir o estatuto social, os regimentos e os regulamentos internos da Cooperativa.
Ser votado para os cargos sociais, desde que atendidas as disposições legais e/ou regulamentares pertinentes.	Satisfazer seus compromissos perante a Cooperativa.
Beneficiar-se das operações e dos serviços da Cooperativa, de acordo com o estatuto.	Zelar pelos interesses morais e materiais da Cooperativa.
Examinar e pedir informações, por escrito, sobre documentos, ressalvados aqueles protegidos por sigilo.	Responder pela parte do rateio que lhe couber relativo às perdas apuradas no exercício.
Demitir-se da Cooperativa quando lhe convier.	Não desviar a aplicação de recursos específicos obtidos na Cooperativa.
Tratamento igualitário entre todos os associados.	Respeitar as boas práticas de movimentação financeira, tendo sempre em vista que a cooperação deve se sobrepor interesses individuais.
Participação nas sobras líquidas do exercício financeiro, proporcional às operações realizadas pelo associado.	Manter as informações do cadastro na Cooperativa constantemente atualizadas.
Propor, por escrito, medidas que julgar convenientes aos interesses sociais.	Não ceder o capital integralizado a terceiros, estranhos à Cooperativa.

Art. 6º da Resolução CMN nº 4.072/2012, art. 1º da Resolução CMN nº 4.150/2012 e art. 56 da Resolução CMN nº 4.434/2015.



FGCOOP

Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito.

Um fundo garantidor único para todas as cooperativas de crédito do país.

Mais segurança para os associados – depositantes e investidores – o FGCoop atuará na proteção dos depósitos nas cooperativas singulares e nos bancos cooperativos.

Mais segurança, credibilidade e competitividade – É o que ganha o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC) com a criação do FGCoop.

Diferencial – Além de terem a mesma garantia de depósitos dos bancos comerciais, os associados contam com um atendimento personalizado – pautado pelos princípios e valores do cooperativismo.

R\$ 250 Mil reais é o valor que o FGCoop garante por depositante – tanto para pessoa física quanto jurídica.

Essa recuperação pode ocorrer em caso de intervenção ou liquidação extrajudicial.

Art. 6º da Resolução CMN nº 4.072/2012, art. 56 da Resolução CMN nº 4.434/2015 e art. 1º da Resolução CMN nº 4.150/2012.

Forma de distribuição das sobras e rateio das perdas

Sobras

As sobras, deduzidos os valores destinados à formação dos fundos obrigatórios, ficarão à disposição da Assembleia Geral, que deliberará:

- I. pela distribuição entre os associados, proporcionalmente às operações realizadas com a Cooperativa segundo fórmula de cálculo estabelecida pela Assembleia Geral;
- II. pela constituição de outros fundos ou destinação aos fundos existentes;
- III. pela manutenção na conta sobras/perdas acumuladas;
- IV. pela incorporação ao capital do associado, observada a proporcionalidade referida no item I, acima.

Perdas

As perdas apuradas no exercício serão cobertas com recursos provenientes do Fundo de Reserva ou, em caso de insuficiência, alternativa ou cumulativamente, das seguintes formas:

- I. mediante compensação por meio de sobras dos exercícios seguintes, desde que a Cooperativa:
 - a. mantenha-se ajustada aos limites de patrimônio exigíveis na forma da regulamentação vigente;
 - b. conserve o controle da parcela correspondente a cada associado no saldo das perdas retidas;
 - c. atenda aos demais requisitos exigidos pelo Conselho Monetário Nacional.
- II. mediante rateio entre os associados, considerando-se as operações realizadas ou mantidas na Cooperativa, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas, segundo fórmula de cálculo estabelecida pela Assembleia Geral, observada a regulamentação em vigor.

Canal de Indícios de Ilicitude

Objetivo do Canal

Receber de forma anônima as denúncias de colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores, sobre situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas com as atividades da instituição, sendo o canal, um meio de prevenir o assédio, corrupção, fraude, entre outras situações, promovendo um ambiente mais ético.

Quem tem acesso?

Colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores.

Tratamento de denúncia

O canal de denúncias é um mecanismo que permite comunicar sem a necessidade de se identificar. Ocorre individualmente e aos envolvidos/indagados na apuração da denúncia para manter o sigilo das informações, não é lícito divulgar comentar ou prestar informações sobre o caso.

BASE REGULAMENTAR: Resolução CMN nº 4.859 de 23/10/2020.



Escaneie o QR code para realizar o registro da denúncia
ou acesse www.sicoob.com.br/sdmcr/home/informacao.asp

Sistema de Informações de Crédito (SCR)

O SCR é um sistema administrado pelo Banco Central do Brasil (BCB), que disponibiliza informações sobre operações de crédito para fins de monitoramento do crédito no sistema financeiro e para o exercício das atividades de fiscalização do BCB, bem como para propiciar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras sobre o montante de responsabilidades de clientes em operações de crédito.

O sistema é alimentado pelas próprias instituições mediante as informações prestadas por seus cooperados no momento da contratação das operações.

O sistema é mantido pelo BCB, cujo fornecimento das informações nele contidas é condicionado à autorização específica do cooperado.

O cooperado pode consultar as informações sobre seus dados diretamente pela internet, no BCB ou nas instituições financeiras. Caso o cooperado verifique algum erro em seus dados ou divergência nas informações cadastradas, é necessário solicitar a retificação à instituição financeira responsável pela informação cadastrada e também ao BCB.

No SCR são armazenadas as seguintes informações:

- a) empréstimos e financiamentos;
- b) adiantamentos;
- c) operações de arrendamento mercantil;
- d) prestação de aval, fiança, coobrigação ou qualquer outra modalidade de garantia pessoal do cumprimento de obrigação financeira de terceiros;
- e) compromissos de crédito não canceláveis incondicional e unilateralmente pela instituição concedente;
- f) operações de crédito que tenham sido objeto de negociação com retenção substancial de riscos e de benefícios ou de controle;
- g) créditos contratados com recursos a liberar;
- h) créditos baixados como prejuízo;
- i) operações com instrumentos de pagamento pós-pagos;
- j) operações de empréstimo e de financiamento entre pessoas por meio de plataforma eletrônica;
- k) outras operações ou contratos com características de crédito, que sejam assim reconhecidos pelo BCB.

Resolução CMN nº 4.571/2017.

Tarifas de Prestação de Serviços para Pessoas Naturais e Jurídicas

Serviços Essenciais

Conta de depósitos à vista

- a) fornecimento de primeira via de cartão com função débito;
- b) fornecimento de segunda via de cartão com função débito, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à Cooperativa;
- c) realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento;
- d) realização de até duas transferências de recursos entre contas na própria Cooperativa, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet;
- e) fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou de terminal de autoatendimento;
- f) realização de consultas mediante utilização da internet;
- g) fornecimento do extrato anual de tarifas;
- h) compensação de cheques;
- i) fornecimento de até dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas;
- j) prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.

Conta de depósitos de poupança

- a) fornecimento de primeira via de cartão com função movimentação;
- b) fornecimento de segunda via de cartão com função movimentação, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista, decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à Cooperativa;
- c) realização de até dois saques, por mês, em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento;
- d) realização de até duas transferências, por mês, para conta de depósitos de mesma titularidade;

- e) fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias;
- f) realização de consultas mediante utilização da internet;
- g) fornecimento do extrato anual de tarifas;
- h) prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.

Conforme art. 2º da Resolução nº 3.919, de 2010, do Conselho Monetário Nacional, é vedada a cobrança de tarifas pela prestação de serviços essenciais a pessoas naturais.

Serviços Prioritários					
Produtos e Serviços	Canal de Entrega	Sigla no Extrato	Fato Gerador	Tarifas - R\$ Pessoa Física	Tarifas - R\$ Pessoa Jurídica
1 - Cadastro					
1.1 - Confeção do cadastro para início de relacionamento	-	CADASTRO	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.	0,00	0,00
1.2 - Renovação/Manutenção Cadastral	-	CADASTRO	Atualização de dados cadastrais para atendimento da regulamentação acerca da política de "conheça seu cliente", cobrada por evento.	-	0,00
2 - Conta de Depósitos - Cartão					
2.1 - Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	-	2ª VIA - CARTÃO DÉBITO	Confeção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	15,00	15,00
2.2 - Fornecimento de 2ª via de cartão com função de movimentação de conta de poupança	-	2ª via-CARTÃO POUPANÇA	Confeção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	15,00	15,00
2.2.1 – Fornecimento de 2ª via de cartão poupança		2ª via- CARTÃO POUPANÇA	Confeção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	15,00	-
2.3.1 – Saque no Banco 24h		SAQUE terminal	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	4,49 à 8,58	-
2.3.1 – Saque na Rede Plus		SAQUEterminal	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	6,00 / 7,40 (nacional / internacional)	-
2.5 Emissão de Boleto para depósito		EMIÇÃO BOLETO depósito	Adoção de sistemática de apresentação de boletos como forma de pagamento por meio eletrônico - Emissão de boleto para depósito.	5,00	5,00
* Incluídas as gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010 - Observação: a gratuidade de saques prevista restringe-se à rede Sicoob. **Gerenciada pelo Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob, administrador das operações da Conta de Poupança e emissor do cartão poupança, em regime de coparticipação com a Cooperativa (Correspondente Bancário).					

3 - Conta de Depósitos - Cheque					
3.1 - Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)	-	TARIFA EXCLUSÃO CCF	Exclusão de registro de cheque do cadastro de emitentes de cheques sem fundos (ccf) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.	30,00	30,00
3.2 - Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	-	SUSTAÇÃO REVOGAÇÃO	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.	25,00	25,00
3.3 - Fornecimento de folhas de cheque	-	FOLHA CHEQUE	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.	0,50	0,50
3.4 - Cheque administrativo	-	CHEQUE ADMINISTRATIVO	Emissão de cheque administrativo	Não disponível	Não disponível
3.5 - Cheque visado	-	CHEQUE VISADO	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta CHEQUE VISADO de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque	Não disponível	Não disponível
3.6 - Acatamento de cheque	-	TARIFA ACATAMENTO	Acatamento de cheque sem provisão de fundos em conta corrente, cobrada por cheque.	10,00	10,00
3.7 - Tarifa Pré – Depósito.	-	TARIFA PRE-DEPÓSITO	Cheque compensado de valor igual ou superior a R\$ 5.000,00	-	0,08%
3.9 - Devolução de cheques por motivo 11, 12 ou 14	-	TARIFA CHEQUE	Devolução de cheque sem provisão de fundos, cobrado por cheque devolvido pelos motivos 11 ou 12.	15,00	15,00
3.10 - Inclusão CCF	-	TARIFA CHEQUE	Inclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF), cobrado por unidade incluída.	15,00	15,00
4 - Conta de Depósitos - Saque					
4.1 - Saque realizado na Rede	-	SAQUE TERMINAL	Saque em terminal da rede cirrus, além do número de saques permitidos gratuitamente por mês.	10	10
4.2 - Saque realizado na rede 24 horas	-	SAQUE TERMINAL	Saque em terminal da rede 24 horas, além do número de saques permitidos gratuitamente por mês.	10	10
4.3 Saque na rede compartilhada	-	SAQUE TERMINAL	Saque em terminal da rede compartilhada, além do número de saques permitidos gratuitamente por mês.	10	10
4.4 - Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou Pessoal	SAQUE PESSOAL	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.	-	-
4.5 - Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Terminal de Autoatendimento	SAQUE TERMINAL	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	-	-
4.6 Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Saque Correspondente	SAQUE CORRESPONDENTE	Saque em empresa que atua como correspondente no Correspondente no país de instituição financeira.	Não disponível	Não disponível
5 - Conta de Depósitos - Depósito					
5.1 Depósito Identificado	-	DEPÓSITO IDENTIFICADO	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado	-	-
6 - Conta de Depósitos - Consulta					
6.1 - Consulta de saldo realizada na rede Cirrus	-	EXTRATO MOVIMENTO (E)	Fornecimento de saldo em terminal da rede cirrus	2	2
6.2 - Consulta de saldo realizada na rede 24 horas	-	EXTRATO MOVIMENTO (E)	Fornecimento de saldo em terminal da rede 24 horas	2	2
6.3 - Consulta de saldo realizada na rede internacional	-	EXTRATO MOVIMENTO (E)	Fornecimento de saldo em terminal da rede internacional	2	2
6.4 - Consulta na rede compartilhada	-	EXTRATO MOVIMENTO (E)	Fornecimento de saldo em terminal da rede compartilhada	2	2
6.5 - Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou Pessoal	EXTRATO MÊS(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação acima dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega. Por evento.	1,5	1,5
6.6 - Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATO MÊS(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	-	-
6.7 - Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Saque Correspondente	EXTRATO MÊS©	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no país de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.	Não disponível	Não disponível
6.8 - Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou Pessoal	EXTRATO MOVIMENTO (P)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.	1,50	1,50
6.9 - Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATO MOVIMENTO (E)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega	-	-
6.10 - Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Saque Correspondente	EXTRATO MOVIMENTO (C)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no país de instituição financeira.	Não disponível	Não disponível

7 - Transferência de Recursos					
7.1 Transferência por meio de DOC	Presencial ou Pessoal	DOC PESSOAL	Realização de transferência de recursos por meio de documento de crédito (doc) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente	5,00	5,00
7.2- Transferência por meio de DOC	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	DOC ELETRÔNICO	Realização de transferência de recursos por meio de doc em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	5,00	5,00
7.3 - Transferência por meio de DOC	Internet	DOC INTERNET	Realização de transferência de recursos por meio de doc pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	5,00	5,00
7.4- Transferência por meio de TED	Presencial ou Pessoal	TED PESSOAL	Realização de transferência de recursos por meio de transferência eletrônica disponível (ted) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.	5,00	5,00
7.5 - Transferência por meio de TED	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	TED ELETRÔNICO	Realização de transferência de recursos por meio de ted em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	5,00	5,00
7.6 - Transferência por meio de TED	Internet	TED INTERNET	Realização de transferência de recursos por meio de ted pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	5,00	5,00
7.7 - Transferência agendada por meio de DOC/TED	Presencial ou Pessoal	DOC/TED AGENDADO (P)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de doc ou ted em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.	5,00	5,00
7.8 - Transferência agendada por meio de DOC/TED	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	DOC/TED AGENDADO (E)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de doc ou ted em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	5,00	5,00
7.9 - Transferência agendada por meio de DOC/TED	Internet	DOC/TED AGENDADO (I)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de doc ou ted pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	5,00	5,00
7.10- Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou Pessoal	TRANSF.RECURSO (P)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.	-	-
7.11 - Transferência entre contas na própria instituição	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive Internet	TRANSF.RECURSO (E/I)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	-	-
7.12 - Transferência por meio de TED/DOC para não associado	Presencial ou Pessoal	DOC/TED PESSOAL	Realização de transferência de recursos por meio de documento de crédito (DOC) ou transferência eletrônica disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.	15,00	15,00
7.13 Envio de Recursos via Western Union	Presencial ou Pessoal	TRANSF.RECURSO (E/I)	Realização de envio de recursos financeiros por meio de canais da Western Union (WU) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente. Neste atendimento está incluso o meio eletrônico para cadastro parcial da operação.	50,00	50,00
7.14 Câmbio (Remessa e Ingresso de Recursos) - AGK	Presencial ou Pessoal	TRANSF.RECURSO (E/I)	Realização de remessa ou ingresso de recursos financeiros internacionais através de operação de câmbio comercial realizado por meio de contrato de câmbio com AGK Corretora de Câmbio S.A.	50,00 à 80,00 dólar por contrato de câmbio, acrescido da taxa de spread na negociação	50,00 à 80,00 dólar por contrato de câmbio, acrescido da taxa de spread na negociação
7.15 Câmbio (Remessa e Ingresso de Recursos) Banco Sicoob S.A.	Presencial ou Pessoal	TRANSF.RECURSO (E/I)	Realização de remessa ou ingresso de recursos financeiros internacionais através de operação de câmbio comercial realizado por meio de contrato de câmbio com Banco Sicoob S.A.	R\$ 100,00 por contrato	R\$ 100,00 por contrato
8 - Operações de Crédito e de Arrendamento Mercantil					
8.1 - Concessão de adiantamento a depositante	-	ADIANTAMENTO DEPOSITANTE	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.	10,00	10,00

8.2 - Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie.	Exterior	RETIRADA EXTERIOR	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.	0,00	0,00
Serviços Diferenciados					
Produtos e Serviços	Canal de Entrega	Sigla no Extrato	Fato Gerador	Tarifas - R\$ Pessoa Física	Tarifas - R\$ Pessoa Jurídica
9 - Operações de Crédito					
9.1 - Aditamento de contratos	-	TARIFA ADITAMENTO CONTRATOS	Aditamento de contratos, cobrado por evento.	100,00	100,00
9.2 - Aditamento de contrato Parc. Única	-	TARIFA ADITAMENTO CONTRATOS	Aditamento de contratos, se tratando de uma única parcela, cobrado por evento.	100,00	100,00
9.3 - Avaliação de bens recebidos em garantia	-	TAR.AVALIAÇÃO DE BENS RECEB.EM GARANTIA	Avaliação de bens recebidos em garantia, cobrado por evento.	De acordo com o valor cobrado pelo avaliador	De acordo com o valor cobrado pelo avaliador
9.4 - Reavaliação de bens recebidos em garantia	-	TAR.REAVALIAÇÃO DE BENS REC.EM GARANTIA	Reavaliação de bens recebidos em garantia, cobrado por evento.	De acordo com o valor cobrado pelo avaliador	De acordo com o valor cobrado pelo avaliador
9.5 - Substituição de bens recebidos em garantia	-	TAR.SUBSTITUIÇÃO DE BENS REC.EM GARANTIA	Substituição de bens recebidos em garantia, cobrado por evento.	100,00	100,00
9.6 - Inclusão de alienação	-	OUTROS DEBITOS	Inclusão de alienação de bens cedidos em garantia	400,00	400,00
9.7 - Consulta Cadastros Externos	-	CONSULTA EXTERNA	Realização de consultas de entidades externas de interesse do associado.	0,00	0,00
9.8 - Renovação de limite de crédito	-	TARIFA RENOVAÇÃO LIMITE CONTA GARANTIDA	Renovação de limite de crédito - Conta Garantida a cada 90 dias.	0,00	7,00
9.9 - Liberação de limite de conta garantida	-	TARIFA LIBERAÇÃO LIMITE CONTA GARANTIDA	Liberação de limite de crédito - Conta Garantida	0,00	0,00
10 - Cartão de crédito					
10.1 - Fornecimento 2º via de cartão com função crédito	Fatura	2ªvia-CARTÃO CRÉDITO	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrentes de perda, roubo, furto, danificação ou outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	15,00	15,00
10.1.1 - Pacote com SMS Ilimitado	Fatura	SICOOBCARD SMS ILIMITADO	Mensalidade do pacote de mensagens.	3,50	3,50
10.2 - BANDEIRA CABAL					
10.2.1 - Cabal Essencial	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	64,68	-
10.2.1.1 - Cabal Essencial - Adicional	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão.	-	-
10.2.2 - Cabal Clássico	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	91,08	-
10.2.2.1 - Cabal Clássico - Adicional	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão.	-	-
10.2.3 - Cabal Gold	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	117,48	-
10.2.3.1 - Cabal Gold - Adicional	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão.	-	-
10.2.4 - Cabal BNDES Agro	Conta Corrente	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança	-	-
10.3 - BANDEIRA MASTERCARD					
10.3.2 - Mastercard Clássico	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	142,80	-
10.3.2.1 - Adicional Mastercard Clássico	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão.	-	-
10.3.3 - Mastercard Gold	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	262,80	-

10.3.3.1 - Adicional Mastercard Gold	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão.	-	-
10.3.4 - Mastercard Platinum	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	394,80	-
10.3.4.1 - Adicional Mastercard Platinum	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão.	-	-
10.3.5 - Mastercard Black	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	826,80	-
10.3.5.1 - Adicional Mastercard Black	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão.	413,40	-
10.3.6 Mastercard Vooz	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	9,90 porém não cobra anuidade, desde que realizada uma compra na fatura.	-
10.4 - BANDEIRA VISA					
10.4.1 - Visa Clássico	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	142,80	-
10.4.1.1 - Visa Clássico - Adicional	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão.	-	-
10.4.2 - Visa Gold	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	262,80	-
10.4.2.1 - Visa Gold - Adicional	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão.	-	-
10.4.3 - Visa Platinum	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	394,80	-
10.4.3.1 - Visa Platinum - Adicional	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão.	-	-
10.4.4 - Visa Vooz	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	9,90 porém não cobra anuidade, desde que realizada uma compra na fatura.	-
10.5 - BANDEIRA MASTERCARD					
10.5.1 - Mastercard Empresarial	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	-	214,80
10.5.2 - Mastercard Minha Empresa	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	-	Não cobra anuidade desde que realizada uma compra na fatura.
10. 6 - BANDEIRA VISA					
10.6.1 - Visa Minha Empresa	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	-	Não cobra anuidade desde que realizada uma compra na fatura.
10.6.2 - Visa Empresarial	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	-	214,80
11- Custódia - Cheques					
11.1 - Serviços de custódia (Entrada e Prorrogação)	-	TARIFA COBRANÇA	Prestação de serviços de custódia, cobrada por evento.	De 0,15 a 1,00	De 0,15 a 1,00
11.2 - Serviços de custódia (baixa antecipada)	-	TARIFA COBRANÇA	Prestação de serviços de custódia, cobrada por evento.	30,00	30,00
12 - Atestados, cópias e declarações					
12.1 - Fornecimento de atestado de idoneidade	-	TARIFA FORNECIMENTO DE ATESTADO	Fornecimento de atestado, cobrado por evento.	0,00	0,00
12.2 Fornecimento de declarações	-	TARIFA FORNECIMENTO DE DECLARAÇÃO	Fornecimento de declaração, cobrado por evento	0,00	0,00
12.3 Fornecimento de cópia de cheque	-	COPIA/2ª VIA DE COMPROVANTE E DOCUMENTOS	Fornecimento de cópia de cheque, cobrado por evento.	3,00	3,00
12.4 Fornecimento de cópia ou de segunda via de comprovantes e documentos	-	COPIA/2ª VIA DE COMPROVANTE E DOCUMENTOS	Fornecimento de cópia ou de segunda via de comprovantes e documentos, cobrado por evento.	5,00	5,00

Serviços Especiais					
Produtos e Serviços	Canal de Entrega	Sigla no Extrato	Fato Gerador	Tarifas - R\$ Pessoa Física	Tarifas - R\$ Pessoa Jurídica
13 - Cobrança					
13.1 - Liquidação rede Creditaipu	-	TARIFA COBRANÇA	Liquidação de títulos na rede Creditaipu	0,90 a 6,00	0,90 a 6,00
13.2 - Liquidação na compensação	-	TARIFA COBRANÇA	Liquidação de títulos outras instituições .	Mín. 0,90 e Máx. 6,00	Mín. 0,90 e Máx. 6,00
13.3 - Emissão de boleto com registro	-	TARIFA COBRANÇA	Emissão de boleto com registro de seus dados nas bases cadastrais do Sicoob, podendo a tarifa ser cobrada na entrada ou na liquidação do boleto, de acordo com as condições pactuadas entre as partes.	Mín. 1,00 e Máx. 5,00	Mín. 1,00 e Máx. 5,00
13.4 - Baixa de boleto (beneficiário)	-	TARIFA COBRANÇA	Baixa de título a pedido do cedente, cobrada por título.	De 0,00 à 5,50	De 0,00 à 5,50
13.5- Baixa de boleto (cooperativa)	-	TARIFA COBRANÇA	Baixa de título a pedido do cedente, cobrada por título.	De 3,00 à 5,00	De 3,00 à 5,00
13.6 - Baixa por decurso de prazo	-	TARIFA COBRANÇA	Baixa automática realizada pelo sistema 180 dias após o vencimento, cobrada por título.	De 0,50 a 6,00	De 0,50 a 6,00
13.7 - Manutenção de boletos vencidos	-	TARIFA COBRANÇA	Manutenção por cada período de 30 dias que o título permanece em aberto e vencido, cobrada por título.	De 0,00 à 5,00	De 0,00 à 5,00
13.8 - Prorrogação de Vencimento	-	TARIFA COBRANÇA	Prorrogação do vencimento original do título, cobrado por título.	De 0,00 à 5,50	De 0,00 à 5,50
13.9 - Outras Instruções	-	TARIFA COBRANÇA	Comandar outras instruções de alteração para o título.	De 0,00 à 5,00	De 0,00 à 5,00
13.10 - Impressão Via Cooperativa	-	TARIFA COBRANÇA	Solicitar impressão do título via cooperativa, cobrado por título.	0,25	0,25
13.11 - Postagem Via Cooperativa	-	TARIFA COBRANÇA	Solicitar postagem do título via cooperativa, cobrado por título.	2,35	2,35
13.12 - Encaminhamento para protesto	-	TARIFA COBRANÇA	Encaminhamento de título a cartório, cobrado por título.	Mín. 7,00 e Máx. 30,00	Mín. 7,00 e Máx. 30,00
13.13- Desistência de protesto	-	TARIFA COBRANÇA	Solicitação de retirada de título em cartório, cobrada por título.	7,00	7,00
13.14 - Carta de anuência	-	CARTA DE ANUÊNCIA	Emissão de carta de anuência, cobrada por carta.	0,00 a 9,00	0,00 a 9,00
13.15 - Liquidação de Boleto com Inconsistências Cadastrais	-	TARIFA SERVIÇOS DE COBRANÇA	Liquidação, mediante crédito manual em conta corrente, de boleto registrado nas bases cadastrais do Sicoob, cujos dados apresentem divergências em relação às informações contidas no código de barras e/ou linha digitável.	4,00	4,00
13.16 - Tarifa inclusão SERASA	-	SERASA	Inclusão por negativação inclusa pelo beneficiário no SERASA.	12,00	12,00
13.17 - Solicitação de pré-impresso	-	TARIFA COBRANÇA	Por unidade de solicitação de boletos pré-impresso .	30,00 lote 100 uni	30,00 lote 100 uni
13.18 - Emissão Seg. via Boleto	-	TARIFA COBRANÇA	Cobrado por emissão Seg. via Boleto.	0,00	0,00
13.19 - Utilização de serviço de VAN/ por MEGA transitado (remessa e retorno).	-	TARIFA COBRANÇA VAN	Utilização de serviço de VAN, cobrada por evento a cada MEGA transitado.	Custo beneficiário contrato Terceiro	Conforme Custo beneficiário contrato Terceiro
13.20 - Serviço Baixa para transferência de carteira - TD	-	COBRANÇA	Cobrada por baixa de boleto para a carteira do TD, por evento.	0,90 a 6,00	0,90 a 6,00
13.21 - Depósito via boleto.	-	TARIFA DEPÓSITO BOLETO	Emissão de boleto via Sicoobnet Pessoal para depósito	5,00	5,00
13.22 Repasse Gravação Eletrônica (CRA)		TARIFA REPASSE	Protesto de Título Sicoob repasse gravação eletrônica - cobrada pelo	Repasse CRA	Repasse CRA
13.23. Encaminhamento protesto - CRA	-	TARIFA REPASSE CRA	Encaminhado cobrança por título Sicoob para protesto - CRA	7,00	7,00
13.24. Desistência Protesto	-	TARIFA REPASSE CRA	Solicitação retirada de título CRA, cobrado por título.	7,00	7,00
13.25. Custódia de Título	-	TARIFA TÍTULO CUSTODIADO	Entrada de documentos para custódia	Mín. 0,15 Máx. 1,00	Mín. 0,15 Máx. 1,00
13.26. Retirada de título em custódia	-	COBRANÇA/OUTR	Retirada de título em custódia	2,00 a 30,00	2,00 a 30,00
13.27. Prorrogação de título custodiado /descontado	-	CUSTODIADO	Prorrogação de documentos custodiados	Primeira 30,00 Segunda 50,00	Primeira 30,00 Segunda 50,00
13.28. Tarifa inclusão no Serasa pelo Beneficiário	-	COBRANÇA	Título vencido.	12,00	12,00
13.29. Tarifa de exclusão no Serasa pelo Beneficiário	-	COBRANÇA	Regularização título vencido.	7,00	7,00
13.30 GRI de Cobrança Bancária superior a 365 dias	-	TARIFA COBRANÇA	Relatórios antigos de cobrança bancária	De 10,00 a 100,00	de 10 a 100,00

13.31 Tarifa de Cancelamento de Protesto		TARIFA COBRANÇA	Cancelamento de Título Protestado em Cartório	De 0,00 a 7,00	De 0,00 a 7,00
13.32 Tarifa baixa para transferência de carteira	-	TARIFA COBRANÇA	Por título transferido de carteira	Mín. 0,00 Máx. 5,00	Mín. 0,00 Máx. 5,00
13.33 Tarifa emissão boletos pré-impressos 3 vias	-	TARIFA COBRANÇA	Por lote de 100 títulos pré-impressos	Mín. 0,00 Máx. 30,00	Mín. 0,00 Máx. 30,00
13.34 Tarifa prorrogação documento custodiado	-	TARIFA COBRANÇA	Por documento prorrogado em custódia	Mín. 0,00 Máx. 2,00	Mín. 0,00 Máx. 2,00
13.35 Tarifa de baixa custódia para transferência de carteira	-	TARIFA COBRANÇA	Por documento baixado de custódia	Mín. 0,00 Máx. 1,00	Mín. 0,00 Máx. 1,00
13.36 Tarifa postagem de carnê	-	TARIFA COBRANÇA	Por postagem em correios	Mín. 0,00 Máx. 2,35	Mín. 0,00 Máx. 2,35
13.37 Tarifa retorno de carteira	-	TARIFA COBRANÇA	Para título retornado a carteira simples	Mín. 0,00 Máx. 5,00	Mín. 0,00 Máx. 5,00
13.38 Tarifa rateio de crédito	-	TARIFA COBRANÇA	Por comando de rateio de liquidação	Mín. 0,00 Máx. 1,00	Mín. 0,00 Máx. 1,00
13.39 Tarifa cancelamento de protesto CRA	-	TARIFA COBRANÇA	Por título cancelado em aponte	Mín. 0,00 Máx. 5,00	Mín. 0,00 Máx. 5,00
14 - Pagamento de funcionários					
14.1 - cartão conta salário - Fácil/ Mais/total	-	TAREMISSAO SICOBCARD SALARIO	Solicitação de cartão conta salário - Debitado fonte pagadora.	0,00	8,50
14.2 - Crédito de folha de pagamento	-	TAR.PAG. SALARIO	Realização de crédito em conta corrente ou em conta salário vinculada.	0,00	1,20
15 - Outros Serviços					
15.1 - Cliente bancário desde	-	DEB. TARIFA CLIENTE DESDE	Fornecimento de data de início de relacionamento com a cooperativa para outra instituição financeira.	0,00	0,00
15.2 - Serviços de malote	-	TAR. MALOTE ASSINATURA	Assinatura mensal de serviços de malote.	0,00	0,00
15.3 - Ordem de Pagamento	-	ORDEM DE PAGAMENTO	Realização de pagamento autorizado através de ordem de pagamento	0,00	0,00
15.4 - Análise de Crédito - BNDES e Crédito Rural	-	OUTROS DÉBITOS	Análise de proposta de crédito/dossiê de crédito via BNDES, repasse de crédito rural	0,20% sobre o valor da operação, limitado ao mínimo de R\$ 100,00 e máximo de R\$ 5.000,00	0,20% sobre o valor da operação, limitado ao mínimo de R\$ 100,00 e máximo de R\$ 5.000,00
15.5 - Análise de Crédito	-	OUTROS DÉBITOS	Análise de proposta de crédito/dossiê de crédito	0,20% sobre o valor da operação, limitado ao mínimo de R\$ 50,00 e máximo de R\$ 5.000,00	0,20% sobre o valor da operação, limitado ao mínimo de R\$ 50,00 e máximo de R\$ 5.000,00
15.6 - Análise de Crédito - Parceiro Mais	-	OUTROS DÉBITOS	Análise de proposta de crédito/dossiê de crédito para operações de crédito originadas via Convênio Parceiro Mais	400,00 para operações de veículos e 50,00 para demais finalidades	0,00
15.7 - Elaboração de Projeto Técnico de Crédito Rural	-	OUTROS DÉBITOS	Elaboração de Projeto Técnico para Operações de Crédito Rural	0,50% do valor do projeto até R\$500.000,00; 0,30% de R\$500.000,00 à 999.999,99; e 0,25% acima de R\$1.000.000,00	0,50% do valor do projeto até R\$500.000,00; 0,30% de R\$500.000,00 à 999.999,99; e 0,25% acima de R\$1.000.000,00
15.8 - Cancelamento ou alteração do contrato	-	OUTROS DÉBITOS	Cancelamento ou alteração do contrato	R\$ 75,00 por contrato	R\$ 75,00 por contrato

Pacotes Padronizados de Serviços Prioritários

Pacote Padronizado de Serviços Prioritários - Black

Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês (*)
Fornecimento de folhas de cheque	0,50	ilimitado	0
Fornecimento de extratos mensais da conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,00	ilimitado	0
Fornecimento de extratos mensais da conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	ilimitado	0
Fornecimento de extrato de um período da conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,50	ilimitado	0
Fornecimento de extrato de um período da conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	ilimitado	0
Transferência de recursos por meio de DOC e TEC presencial, internet e autoatendimento	5,00	ilimitado	0

*Conta Corrente - Movimentação com cartão e cheque

Pacote Padronizado de Serviços Prioritários - Merit

Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês (*)
Fornecimento de folhas de cheque	0,50	ilimitado	0
Fornecimento de extratos mensais da conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,00	ilimitado	0
Fornecimento de extratos mensais da conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	ilimitado	0
Fornecimento de extrato de um período da conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,50	ilimitado	0
Fornecimento de extrato de um período da conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	ilimitado	0
Transferência de recursos por meio de DOC e TEC presencial, internet e autoatendimento	5,00	0	0

*Conta Corrente - Movimentação com cartão e cheque

Pacotes Padronizados de Serviços Prioritários

Pacote Padronizado de Serviços Prioritários - Platinum

Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês (*)
Fornecimento de folhas de cheque	0,50	30 folhas	0
Fornecimento de extratos mensais da conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,00	8	0
Fornecimento de extratos mensais da conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	ilimitado	0
Fornecimento de extrato de um período da conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,50	2	0
Fornecimento de extrato de um período da conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	ilimitado	0
Transferência de recursos por meio de DOC e TEC presencial, internet e autoatendimento	5,00	ilimitado	0

*Conta Corrente - Movimentação com cartão e cheque

Pacote Padronizado de Serviços Prioritários - Gold

Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês (*)
Fornecimento de folhas de cheque	0,50	20 folhas	0
Fornecimento de extratos mensais da conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,00	6	0
Fornecimento de extratos mensais da conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	ilimitado	0
Fornecimento de extrato de um período da conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,50	2	0
Fornecimento de extrato de um período da conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	ilimitado	0
Transferência de recursos por meio de DOC e TEC presencial, internet e autoatendimento	5,00	4	0

*Conta Corrente - Movimentação com cartão e cheque

Pacotes Padronizados de Serviços Prioritários

Pacote Padronizado de Serviços Prioritários - Master

Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês (*)
Fornecimento de folhas de cheque	0,50	10 folhas	0
Fornecimento de extratos mensais da conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,00	6	0
Fornecimento de extratos mensais da conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	ilimitado	0
Fornecimento de extrato de um período da conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,50	2	0
Fornecimento de extrato de um período da conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	ilimitado	0
Transferência de recursos por meio de DOC e TEC presencial, internet e autoatendimento	5,00	2	0

*Conta Corrente - Movimentação com cartão e cheque

Pacote Padronizado de Serviços Prioritários - Clássico

Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês (*)
Fornecimento de folhas de cheque	0,50	10 folhas	0
Fornecimento de extratos mensais da conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,00	6	0
Fornecimento de extratos mensais da conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	ilimitado	0
Fornecimento de extrato de um período da conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,50	2	0
Fornecimento de extrato de um período da conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	ilimitado	0
Transferência de recursos por meio de DOC e TEC presencial, internet e autoatendimento	5,00	0	0

*Conta Corrente - Movimentação com cartão e cheque

Cartão de Crédito

A cooperativa oferta os seguintes serviços diferenciados vinculados aos cartões de crédito:

Cartão de Crédito	Anuidade Diferenciada	Programa de Recompensas	Benefício	
			Sicoobcard	Bandeira
Sicoobcard Cabal Essencial	R\$64,68	Não participa do Programa de Recompensas.	Cartão adicional Limite diferenciado por adicional Comproou Zerou (Um mês de isenção, anuidade em 12 vezes e possibilidade de zerar a cobrança do mês, conforme o consumo) Prazo de 40 dias para pagamento Participação nos Resultados Aplicativo Sicoobcard Mobile Seguro Proteção Perda e Roubo Parcelamento de fatura/dívida Serviço de SMS Site exclusivo www.sicoobcard.com.br;	
Sicoobcard Cabal Clássico	R\$91,08	Coopera US\$ 1 (dólar) = 1 ponto* Resgate em prêmios de diversos parceiros, ou podem ser usados para conceder crédito em fatura, aportes no Sicoob Previ, créditos na cota capital ou ainda trocar por milhas áreas no programa Tudo Azul da Azul Linhas aéreas.	Cartão adicional Limite diferenciado por adicional Comproou Zerou (Um mês de isenção, anuidade em 12 vezes e possibilidade de zerar a cobrança do mês, conforme o consumo) Prazo de 40 dias para pagamento Participação nos Resultados Aplicativo Sicoobcard Mobile Seguro Proteção Perda e Roubo Parcelamento de fatura/dívida Serviço de SMS Site exclusivo www.sicoobcard.com.br	



SICOOB

Sicoobcard Cabal Gold	R\$117,48	Coopera US\$ 1 (dólar) = 1,2 ponto* Resgate em prêmios de diversos parceiros, ou podem ser usados para conceder crédito em fatura, aportes no Sicoob Previ, créditos na cota capital ou ainda trocar por milhas áreas nas principais cias.	Cartão adicional Limite diferenciado por adicional Comprou Zerou (Um mês de isenção, anuidade em 12 vezes e possibilidade de zerar a cobrança do mês, conforme o consumo) Prazo de 40 dias para pagamento Participação nos Resultados Aplicativo Sicoobcard Mobile Seguro Proteção Perda e Roubo Parcelamento de fatura/dívida Serviço de SMS Site exclusivo www.sicoobcard.com.br;	
Sicoobcard Mastercard Clássico	R\$142,80	Coopera US\$ 1 (dólar) = 1 ponto* Resgate em prêmios de diversos parceiros, ou podem ser usados para conceder crédito em fatura, aportes no Sicoob Previ, créditos na cota capital ou ainda trocar por milhas áreas no programa Tudo Azul da Azul Linhas aéreas.	Cartão adicional Limite diferenciado por adicional Comprou Zerou (Um mês de isenção, anuidade em 12 vezes e possibilidade de zerar a cobrança do mês, conforme o consumo) Prazo de 40 dias para pagamento Participação nos Resultados Aplicativo Sicoobcard Mobile Seguro Proteção Perda e Roubo Samsung Pay Serviço de SMS Site exclusivo www.sicoobcard.com.br; Parcelamento de fatura/dívida Pagamento por aproximação	Mastercard Surpreenda Mastercard Global Service Ofertas Especiais Mastercard
Sicoobcard Mastercard Gold	R\$262,80	Coopera US\$ 1 (dólar) = 1,2 ponto* Resgate em prêmios de diversos parceiros, ou podem ser usados para conceder crédito em fatura, aportes no Sicoob Previ, créditos na cota capital ou ainda trocar por milhas áreas nas principais cias.	Cartão adicional Limite diferenciado por adicional Comprou Zerou (Um mês de isenção, anuidade em 12 vezes e possibilidade de zerar a cobrança do mês, conforme o consumo) Prazo de 40 dias para pagamento Participação nos Resultados Aplicativo Sicoobcard Mobile Seguro Proteção Perda e Roubo Samsung Pay Serviço de SMS Site exclusivo www.sicoobcard.com.br; Parcelamento de fatura/dívida Pagamento por aproximação	Mastercard Surpreenda, Mastercard Global Service Garantia estendida Proteção de compra Proteção de preço Ofertas Especiais Mastercard

Sicoobcard Mastercard Platinum	R\$394,80	Coopera US\$ 1 (dólar) = 1,5 pontos* Resgate em prêmios de diversos parceiros, ou podem ser usados para conceder crédito em fatura, aportes no Sicoob Previ, créditos na cota capital ou ainda trocar por milhas áreas nas principais cias.	Cartão adicional Limite diferenciado por adicional Comprou Zerou (Um mês de isenção, anuidade em 12 vezes e possibilidade de zerar a cobrança do mês, conforme o consumo) Prazo de 40 dias para pagamento Participação nos Resultados Aplicativo Sicoobcard Mobile Seguro Proteção Perda e Roubo Samsung Pay Serviço de SMS Site exclusivo www.sicoobcard.com.br; Parcelamento de fatura/dívida Pagamento por aproximação	Mastercard Global Service Mastercard Surpreenda Isenção de Rolha Carta Schengen Mastercard Concierge Mastercard Priceless Cities Ofertas Especiais Mastercard Mastercard Airport Concierge Mastercard Seguro de Automóveis MasterAssist
Sicoobcard Mastercard Black	R\$826,80	Coopera US\$ 1 (dólar) = 2,2 pontos* Resgate em prêmios de diversos parceiros, ou podem ser usados para conceder crédito em fatura, aportes no Sicoob Previ, créditos na cota capital ou ainda trocar por milhas áreas nas principais cias.	Cartão adicional Limite diferenciado por adicional Prazo de 40 dias para pagamento Participação nos Resultados Aplicativo Sicoobcard Mobile Seguro Proteção Perda e Roubo Samsung Pay Serviço de SMS Site exclusivo www.sicoobcard.com.br; Parcelamento de fatura/dívida Comprou Zerou (Um mês de isenção, anuidade em 12 vezes e possibilidade de zerar a cobrança do mês, conforme o consumo) Pagamento por aproximação	Mastercard Surpreenda Mastercard Global Service Garantia Estendida Proteção de compras Isenção de Rolha Carta Schengen Mastercard Concierge Mastercard Priceless Cities Ofertas Especiais Mastercard Mastercard Airport Concierge Mastercard Seguro de Automóveis MasterAssist Proteção de bagagem Proteção contra roubo em caixa eletrônico Cancelamento ou atraso de viagem Sala Vip Guarulhos LoungeKey Boingo Wif
Sicoobcard Mastercard Vooz	Não cobra anuidade, desde que realizada uma compra no mês. No mês que não houver compras será cobrado R\$ 9,90 do portador	Não participa do Programa de Recompensas.	Cartão adicional Limite diferenciado por adicional Prazo de 40 dias para pagamento Participação nos Resultados Aplicativo Sicoobcard Mobile Seguro Proteção Perda e Roubo Serviço de SMS Site exclusivo www.sicoobcard.com.br; Parcelamento de fatura/dívida Samsung Pay Pagamento por aproximação Fatura 100% digital Pagamento por aproximação	Mastercard Global Service Mastercard Surpreenda Garantia Estendida Proteção de compras Proteção de preços

Sicoobcard Visa Vooz	Não cobra anuidade, desde que realizada uma compra no mês. No mês que não houver compras será cobrado R\$ 9,90 do portador	Não participa do Programa de Recompensas.	Cartão adicional Limite diferenciado por adicional Prazo de 40 dias para pagamento Participação nos Resultados Aplicativo Sicoobcard Mobile Seguro Proteção Perda e Roubo Serviço de SMS Site exclusivo www.sicoobcard.com.br; Parcelamento de fatura/dívida Fatura 100% digital Pagamento por aproximação	Vai de Visa Visa Checkout Central de Atendimento Serviço de assistência em viagem Serviço de saque emergencial Substituição emergencial de cartão Visa Causas Garantia Estendida Proteção de Compra Proteção de Preços Seguro Veículo
Sicoobcard Mastercard Minha Empresa	Não cobra anuidade, desde que realizada uma compra no mês. No mês que não houver compras será cobrado R\$ 9,90 da conta cartão	Não participa do Programa de Recompensas.	Fatura 100% digital Limite diferenciado por adicional Prazo de 40 dias para pagamento Participação nos Resultados Seguro Proteção Perda e Roubo Serviço de SMS Site exclusivo www.sicoobcard.com.br; Parcelamento de fatura/dívida Pagamento por aproximação Samsung Pay	Mastercard Global Service Mastercard Surpreenda Mastercard Seguro de Automóveis MasterAssist Proteção contra roubo em caixa eletrônico Mastercard Empreendedor
Sicoobcard Visa Minha Empresa	Não cobra anuidade, desde que realizada uma compra no mês. No mês que não houver compras será cobrado R\$ 9,90 da conta cartão	Não participa do Programa de Recompensas.	Cartão adicional Limite diferenciado por adicional Prazo de 40 dias para pagamento Participação nos Resultados Seguro Proteção Perda e Roubo Serviço de SMS Site exclusivo www.sicoobcard.com.br; Parcelamento de fatura/dívida Pagamento por aproximação	Vai de Visa Visa Checkout Central de Atendimento Serviço de assistência em viagem Serviço de saque emergencial Substituição emergencial de cartão Visa Clube de Negócios Seguro para Veículo de Locadora Seguro de Emergência Médica Internacional

Sicoobcard Mastercard Empresarial	R\$214,80	Sicoobcard Prêmios US\$ 1 (dólar) = 1 ponto* Resgate em prêmios de diversos parceiros, ou podem ser usados para conceder crédito em fatura, aportes no Sicoob Previ, créditos na cota capital ou ainda trocar por milhas áreas nas principais cias.	Cartão adicional Limite diferenciado por adicional Vantagem Progressiva Prazo de 40 dias para pagamento Vantagem Progressiva Participação nos Resultados Seguro Proteção Perda e Roubo Serviço de SMS Site exclusivo Parcelamento de fatura/dívida Pagamento por aproximação Samsung Pay	Mastercard Global Service Mastercard Surpreenda Mastercard Seguro de Automóveis MasterAssist Proteção contra roubo em caixa eletrônico Mastercard Empreendedor
Sicoobcard Visa Empresarial	R\$214,80	Sicoobcard Prêmios US\$ 1 (dólar) = 1 ponto* Resgate em prêmios de diversos parceiros, ou podem ser usados para conceder crédito em fatura, aportes no Sicoob Previ, créditos na cota capital ou ainda trocar por milhas áreas nas principais cias.	Cartão adicional Limite diferenciado por adicional Vantagem Progressiva Prazo de 40 dias para pagamento Vantagem Progressiva Participação nos Resultados Seguro Proteção Perda e Roubo Serviço de SMS Site exclusivo www.sicoobcard.com.br; Parcelamento de fatura/dívida Pagamento por aproximação	Vai de Visa Visa Checkout Central de Atendimento Serviço de assistência em viagem Serviço de saque emergencial Substituição emergencial de cartão Visa Clube de Negócios Seguro para Veículo de Locadora Seguro de Emergência Médica Internacional Visa Causas
Sicoobcard Visa Clássico	R\$142,80	Sicoobcard Prêmios US\$ 1 (dólar) = 1 ponto* Resgate em prêmios de diversos parceiros, ou podem ser usados para conceder crédito em fatura, aportes no Sicoob Previ, créditos na cota capital ou ainda trocar por milhas áreas do TudoAzul.	Cartão adicional Limite diferenciado por adicional Comprova Zerou (Um mês de isenção, anuidade em 12 vezes e possibilidade de zerar a cobrança do mês, conforme o consumo) Prazo de 40 dias para pagamento Participação nos Resultados Aplicativo Sicoobcard Mobile Seguro Proteção Perda e Roubo Serviço de SMS Site exclusivo www.sicoobcard.com.br; Pagamento por aproximação Parcelamento de fatura/dívida	Vai de Visa Visa Checkout Central de Atendimento Serviço de assistência em viagem Serviço de saque emergencial Substituição emergencial de cartão Visa Causas

Sicoobcard Visa Gold	R\$262,80	Sicoobcard Prêmios US\$ 1 (dólar) = 1,2 ponto* Resgate em prêmios de diversos parceiros, ou podem ser usados para conceder crédito em fatura, aportes no Sicoob Previ, créditos na cota capital ou ainda trocar por milhas áreas nas principais cias.	Cartão adicional Limite diferenciado por adicional Comproou Zerou (Um mês de isenção, anuidade em 12 vezes e possibilidade de zerar a cobrança do mês, conforme o consumo) Prazo de 40 dias para pagamento Participação nos Resultados Aplicativo Sicoobcard Mobile Seguro Proteção Perda e Roubo Serviço de SMS Pagamento por aproximação Site exclusivo www.sicoobcard.com.br; Parcelamento de fatura/dívida	Vai de Visa Visa Checkout Central de Atendimento Serviço de assistência em viagem Serviço de saque emergencial Substituição emergencial de cartão Garantia Estendida Proteção de compra Visa Causas Proteção de preços Seguro para veículos de locadora
Sicoobcard Visa Platinum	R\$394,80	Sicoobcard Prêmios US\$ 1 (dólar) = 1,5 pontos* Resgate em prêmios de diversos parceiros, ou podem ser usados para conceder crédito em fatura, aportes no Sicoob Previ, créditos na cota capital ou ainda trocar por milhas áreas nas principais cias.	Cartão adicional Limite diferenciado por adicional Comproou Zerou Um mês de isenção, anuidade em 12 vezes e possibilidade de zerar a cobrança do mês, conforme o consumo) Prazo de 40 dias para pagamento Participação nos Resultados Aplicativo Sicoobcard Mobile Seguro Proteção Perda e Roubo Serviço de SMS Site exclusivo www.sicoobcard.com.br; Parcelamento de fatura/dívida Pagamento por aproximação	Vai de Visa Visa Checkout Central de Atendimentos Visa Concierge Visa Causas Substituição emergencial de cartão Garantia Estendida Proteção de compra Proteção de preços Seguro para veículos de locadora Visa Airport Companion Serviço de Assistência em Viagem Visa Médico Online Visa Luxury Hotel Collection Serviço de emergência médica internacional Serviço de saque emergencial

Resoluções CMN nº 3.919/2010, 4.021/2011 e 4.196/2013

*SEMPRE VERIFICAR OS BENEFÍCIOS DA BANDEIRA NOS SITES

VISA: (www.visa.com.br/pay-with-visa/cards/credit-pages.html)

MASTER: (www.mastercard.com.br/pt-br/consumidores/encontre-seu-cartao/guia-beneficios.html)

POIS ELES PODEM SOFRER ALTERAÇÕES A QUALQUER MOMENTO SEM AVISO PRÉVIO*

Divulgação de prestação de serviços por cooperativa

Esta cooperativa oferece os produtos e serviços abaixo descritos sob a forma de prestadora de serviços ao Bancoob – Banco Cooperativo do Brasil e demais empresas ou entidades controladas por instituições do sistema Sicoob: poupança, fundos de investimento, serviços de câmbio, cartões de crédito, crédito imobiliário, linhas de crédito do BNDES, previdência privada, consórcios, cartões de benefícios CoopCerto e seguros.

O endereço sede desta cooperativa é:

Rua João Pessoa, 1490, Pinhalzinho/SC.

Em caso de indisponibilização dos serviços prestados nesta agência, escaneie o QR Code abaixo e localize a agência mais próxima.



Política Institucional de Segurança Cibernética do Sicoob

Introdução

Aprovada pelo Conselho de Administração do Sicoob confederação e do Banco Sicoob, esta Política Institucional de Segurança Cibernética foi elaborada para tratar e prevenir incidentes de segurança cibernética, reforçando o comprometimento da alta administração com a melhoria contínua dos procedimentos relacionados à segurança cibernética do Sicoob.

Público

Todos os usuários que compõem as estruturas organizacionais das entidades do Sicoob (dirigentes, empregados e estagiários) e demais pessoas com acesso autorizado às informações do Sicoob, incluindo cooperados, parceiros, empresas prestadoras de serviço e ao público.

Objetivos

A Política Institucional de Segurança Cibernética do Sicoob visa:

- Definir diretrizes para a segurança do espaço cibernético relacionadas à capacidade das entidades do Sicoob de prevenir, detectar e reduzir a vulnerabilidade a incidentes relacionados com o ambiente cibernético.

- Proteger as informações sob responsabilidade das entidades preservando sua confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade.
- Prevenir eventuais interrupções, totais ou parciais, dos serviços de TI acessados pelas entidades e pelos cooperados e, no caso de sua ocorrência, reduzir os impactos dela resultantes.
- Tratar e prevenir incidentes de segurança cibernética.
- Formar e qualificar os recursos humanos necessários à área de segurança cibernética.
- Promover o intercâmbio de conhecimentos entre as demais instituições financeiras, órgãos e entidades públicas a respeito da segurança cibernética.

Responsabilidades

- O Sicoob Confederação, por meio da Superintendência de Governança de TI, Segurança Cibernética com reporte ao Diretor de Tecnologia da Informação, é responsável pela gestão centralizada de segurança cibernética do Sicoob.
- As cooperativas centrais e singulares, por meio da diretoria designada, são responsáveis pelo gerenciamento da segurança cibernética nas entidades que administram.
- Para reduzir a vulnerabilidade da instituição a incidentes cibernéticos e atender aos demais objetivos de segurança cibernética, as entidades do Sicoob adotam procedimentos e controles, conforme porte e perfil de risco da entidade. Estes procedimentos e controles são aplicados para sistemas de informação desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros.

- É estabelecido plano de ação e de resposta a incidentes, revisado anualmente.
- As empresas terceirizadas que manuseiam dados ou informações sensíveis ou que são relevantes para a condução das atividades operacionais estabelecem procedimentos e controles compatíveis aos utilizados pelas entidades do Sicoob.
- As informações de propriedade ou sob custódia das entidades do Sicoob, mantidas em meio eletrônico ou físico, são classificadas de acordo com os requisitos de proteção esperados em termos de sigilo, valor, requisitos legais, sensibilidade e necessidades do negócio, de modo que busquem assegurar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados, conforme manual de classificação da informação específico.
- São adotados mecanismos para disseminação da cultura de segurança cibernética na instituição.
- Complementam esta política e a ela se subordinam todas as normas e procedimentos operacionais que regulam a segurança cibernética no âmbito das entidades do Sicoob.

Conheça os principais golpes e fique atento:



Boletos Falsos e golpe do DDA:

Antes de pagar um boleto, confirme os dados do beneficiário. Se houver divergências, não pague e contate o emissor. Nunca emita segunda via em site que não seja o da instituição financeira emissora do boleto.

Se receber um boleto de forma diferente da que costumeiramente o recebe de seu fornecedor, desconfie! Confirme junto ao beneficiário a legitimidade do documento antes de efetuar o pagamento, boletos falsos podem ser enviados por e-mail, mensagem de WhatsApp ou de texto informando sobre um suposto desconto e por isso solicitam que desconsiderem o pagamento do DDA. Dessa forma, ao efetuar o pagamento desse “novo boleto” os recursos são desviados para outro beneficiário e assim a dívida permanecerá.



Golpe do Motoboy:

O golpista entra em contato se passando por funcionário do Sicoob e relata sobre uma suposta compra no seu cartão. Durante essa ligação solicita que informe sua senha para bloquear o cartão e oferece mandar um motoboy para recolher o cartão.

Caso receba uma ligação suspeita com informações sobre o seu cartão, desligue o telefone, aguarde alguns minutos e entre em contato com a Central de Atendimento que consta no verso do cartão. Lembre-se: o Sicoob não envia ninguém para retirar cartões no seu endereço.



Golpe do WhatsApp:

Um novo golpe está ganhando força: a clonagem do WhatsApp. Por isso, ao receber qualquer solicitação de transação de familiar ou amigo, ligue pra pessoa por outro canal para confirmar se é ela mesmo.

Para você se proteger da clonagem, basta ativar a verificação em duas etapas. Saiba como em: www.sicoob.com.br/seguranca.

Ah, nunca informe seu código de verificação do WhatsApp para ninguém.



Mensagens falsas e links suspeitos:

Os fraudadores nesse caso conseguem seu endereço de e-mail ou número de telefone e enviam uma mensagem como se fosse o Sicoob, solicitando seus dados pessoais e senhas ou alertando sobre transações indevidas ou bloqueios da conta ou cartão. Ao clicar, você será direcionado a uma página falsa, criada para capturar suas informações ou permitir a instalação de softwares maliciosos (malwares), que podem alterar a configuração de segurança do computador e possibilitar o acesso remoto. Nunca clique no link ou responda a mensagens desse tipo.



Falso depósito:

O fraudador informa que efetuou depósito indevido e, após enviar o comprovante falso, solicita que o cooperado devolva o valor ou a diferença. Mas quando o envelope depositado é conferido, está vazio. Desconfie de contatos desta natureza e, antes de agir, confirme se os valores estão desbloqueados em sua conta.

A Resolução BCB nº 194, de 24/2/2022, estabelece regras e critérios a serem adotados na execução dos serviços de saneamento do meio circulante.

Art. 6º As instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil que realizam operações de meio circulante deverão acolher do público em geral e substituir, sem ônus, por seu valor integral, ou acatar em pagamentos ou depósitos, as cédulas nacionais que se enquadrem em um ou mais dos seguintes critérios:

I - cédula com dimensão integral que apresente marcas, caracteres ou elementos estranhos que desfigurem suas características originais ou seus elementos de segurança;

II - cédula representada por fragmentos da cédula que, isoladamente, apresente área superior a 50% (cinquenta por cento) das suas dimensões originais;

III - cédula representada por dois fragmentos da mesma cédula, que apresentem, em cada um, a numeração idêntica e completa da cédula e juntos perfaçam área superior a 50 % (cinquenta por cento) das suas dimensões originais.

§ 1º As cédulas de que trata este artigo deverão ser encaminhadas pelas instituições autorizadas à instituição Custodiante para depósito ou troca e posterior destruição no Banco Central do Brasil.

§ 2º Os fragmentos de cédulas nacionais perderão o valor e não serão trocados pelo Banco Central do Brasil ou pelas instituições autorizadas quando não atenderem aos requisitos previstos nos incisos II e III do caput (vide exemplos no Anexo I).

§ 3º Perderão, também, o valor e não serão trocadas as cédulas reconstituídas por fragmento de cédula falsa, mesmo que a parte legítima possua mais da metade das dimensões originais.

Art. 7º As instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil que identificarem, em quaisquer de suas operações, moedas metálicas nacionais tortas, amassadas, corroídas, cortadas, furadas, fundidas ou fragmento de moeda metálica nacional com dimensões e peso superior a 50% (cinquenta por cento) dos padrões originais deverão encaminhá-las ao Banco Central do Brasil, para exame, separadas pelo valor facial e acondicionadas de acordo com regulamento próprio.

Art. 8º As moedas metálicas nacionais perderão o valor e não serão trocadas pelo Banco Central do Brasil quando se enquadrarem em uma ou mais situações abaixo enumeradas (vide exemplos no Anexo II):

I - dimensões ou peso igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) das dimensões ou do peso dos padrões originais;

II - anéis isolados oriundos de moedas bimetálicas; ou

III - em exame visual não possam ser identificadas como moeda, em decorrência dos danos provocados pelo uso excessivo ou por dano de outra natureza.

Publicado no Diário Oficial da União em 25/02/2022, Edição: 40, Seção: 1, Página: 129, pela Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil.

Anexo I - Exemplo de fragmentos de cédula sem valor (art. 6º e § 2º)

Fragmento de cédula com dimensão inferior a 50% das dimensões originais.



Fragmentos de cédula que isoladamente não apresentam dimensões superiores a 50% das dimensões originais.



Fragmentos de cédula, justapostos, mas nenhum deles possui mais da metade das dimensões originais.



Cédula formada por vários fragmentos, nenhum deles com mais da metade das dimensões originais.



Fragmentos de cédula que, juntos, não perfazem área superior a 50% das dimensões originais.



Vários fragmentos, mesmo justapostos, nenhum deles com mais da metade das dimensões originais.



Fragmento com dimensão inferior a 50% do tamanho original da cédula, mesmo possuindo numeração.



Fragmento de cédula queimada, com tamanho inferior a 50% das dimensões originais.



Anexo II - Exemplo de moedas metálicas sem valor (art. 8º)



Tabela do Custo Tributário

Receitas de tarifas e demais serviços			
Poderão incidir os seguintes tributos: (1)			
PIS	0,65%		
COFINS	4%		
ISS	Entre 2% e 5% (de acordo com a legislação municipal vigente)		
Operações de crédito (2)			
IOF(3)	Pessoa	Alíquota diária	Alíquota fixa
	Física	0,0082% até 365 dias	3% acima de 365 dias
	Jurídica optante pelo simples, nas operações com valor igual ou inferior a R\$ 30 mil.	0,00137% até 365 dias	0,5% acima de 365 dias
	Jurídica (demais classificações)	0,0041% até 365 dias	1,5% acima de 365 dias
(1) De acordo com a legislação vigente, não haverá incidência de tributos sobre o ato cooperativo praticado entre cooperativa de crédito e associados, dentro dos seus objetivos sociais.			
(2) Nos termos da legislação vigente, o Custo Efetivo da Transação é informado em todos os contratos de crédito.			
(3) A alíquota diária ou fixa incidirá além da alíquota adicional de 0,38%.			

Lei 12.741/2012.

Resolução Susep 382/2020

De acordo com a Resolução Susep 382/2020, informamos as coberturas básicas e adicionais de cada produto, além da Remuneração pela intermediação do contrato, telefones de assistência, ouvidoria e outras informações.

Para conferir todas as especificidades, **acesse o QRCode:**

